



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Av. 25 – esquina da Rua 6 nº 240 - Fone: (17)3331-5948
CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
E-mail: dep.esporte2021@gmail.com



Diretoria Municipal de
**Cultura, Turismo
Esporte e Lazer**

Guaíra- SP, 24 de Junho de 2025.

Ofício nº 224/2025

Ao

Departamento de Compras.

A/C da Sra. Camila Lourenço de Oliveira.

ASSUNTO: Resposta a Impugnação ao Edital nº031/2025

O Departamento de Esportes e Lazer, por meio de sua Chefe Rubia Mara Oliveira Cruz Domiciano, vêm através deste, apresentar **resposta a impugnação** ao Edital nº 031/2025.

Em relação à impugnação apresentada referente ao item 4 – **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**, páginas 40 e 41 do referido edital, em relação ao prazo de entrega, **informo que após análise e verificação** dos itens solicitados no termo de referência, e os mesmos não possuem tanta complexibilidade em sua fabricação, **acolho em parte o pedido**, para a alteração do prazo da entrega dos produtos ser de 20 (vinte) dias após a emissão do empenho/pedido.

Posto isso, é possível justificar que o novo prazo estabelecido de 20 (vinte) dias úteis para a entrega dos produtos, é um prazo justo e razoável, uma vez que os itens serão utilizados pelo Departamento de Esportes e Lazer em suas premiações nos eventos que acontecem conforme programação esportiva, **sendo sempre solicitado com antecedência para o licitante se programar.**

Por todo o exposto, decido por **ACEITAR PARCIALMENTE** o pedido de impugnação ao Edital nº 031/2025, passando o prazo de entrega dos produtos ser de 20 (vinte) dias, após a emissão do empenho/pedido.

Rubia Mara Oliveira Cruz Domiciano
Chefe do Departamento de Esporte e Lazer
Rubia Mara Oliveira Cruz Domiciano
RG: 32.472.418-4
Chefe do Dep. de Esporte e Lazer